



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 55/19

"INCLUI A SEMANA DA ARBORIZAÇÃO VOLUNTÁRIA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE BIRIGUI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

**Art. 1.º** Fica incluída no Calendário de Eventos da Cidade de Birigui, instituído a Semana da Arborização Voluntária, a ser realizada anualmente na quarta semana do mês de setembro, em que é comemorado o "Dia da Árvore".

**Parágrafo único.** A Semana da Arborização Voluntária tem por objetivo o fomento de discussões técnicas e a promoção da conscientização pública sobre a necessidade do plantio de árvores, sobretudo em ambiente urbano, para a minimização dos efeitos provocados pelo aumento da temperatura nas cidades, bem como o incentivo ao plantio voluntário de árvores.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui  
Birigui, 01 de abril de 2019

VALDEMIR FREDERICO  
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 935/2019  
Data: 08/04/2019 - Horário: 15:04  
Legislativo - PLO 55/2019



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

A criação da Semana de Arborização Voluntária no Município pretende promover, anualmente, uma discussão pública acerca do tema "arborização", gerando debates, formação de grupos de estudo, conscientização através da rede pública de ensino, divulgação de conhecimento sobre a questão e, conseqüentemente, o plantio de mudas por meio de ação voluntária.

A arborização urbana é um fator essencial de melhoria da qualidade da vida urbana e uma necessidade ambiental. As árvores contribuem para o controle da poluição, pela absorção de poeiras e gases tóxicos; para a melhoria do microclima, por meio do sombreamento e da redução da velocidade do vento; para o amortecimento de ruídos; para a redução das enchentes, pelo controle da infiltração da água no solo; e para a conservação da biodiversidade, pela formação de corredores urbanos para a avifauna e outros animais.

O crescente aumento da temperatura nos centros urbanos, bem como o aumento da poluição, torna o sequestro de carbono cada vez mais necessário nessas áreas. É notório que o plantio de árvores contribui para a redução do nível de carbono na atmosfera, em alguns casos chegando mesmo a diminuir a temperatura média do ambiente.

Entretanto, verificamos facilmente a defasagem de árvores em nossa cidade. A inclusão desta semana no calendário oficial será instrumento eficaz para trazer à luz este problema e propor soluções, além de gerar o plantio voluntário de árvores, envolvendo diretamente a população, que, dessa forma, poderá participar positivamente na melhoria de sua qualidade de vida.

O voluntário não se esgota no indivíduo, podendo ainda ser representado por empresas, entidades, e até mesmo pelos próprios munícipes, que poderão, voluntariamente, aumentar seu índice de arborização.

Com esta iniciativa se estabelecerá um novo modelo de relação do cidadão e das empresas e entidades com o meio ambiente, segundo o qual a ação partirá realmente da vontade pública, que, ao menos uma semana por ano, certamente, será realizada.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A arborização das cidades deve fazer parte da política urbana, a cargo do Poder Público municipal. Conforme determina a Constituição Federal, art. 182:

*“a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes”.*

Por tudo isso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, que consideramos de fundamental importância para o aumento da qualidade de vida desta e das futuras gerações, o que nos leva a solicitar a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares a presente proposição.

Câmara Municipal de Birigui  
Birigui, 01 de abril de 2019

**VALDEMIR FREDERICO**  
**VEREADOR**